



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

RECURSO _____ 2019

0002 / 2019

**RECURSO CONTRA DECISÃO QUE REJEITOU A EMENDA
033/2019 do PLC 006/2019 (CÓDIGO DA CIDADE) NA
COMISSÃO ESPECIAL DAS MATÉRIAS QUE ALTERAM OU
REGULAMENTAM O PLANO DIRETOR.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DAS MATÉRIAS QUE ALTERAM OU
REGULAMENTAM O PLANO DIRETOR.**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem muito
respeitosamente, solicitar que a EMENDA 033/2019 do PLC 006/2019 (Código da Cidade) seja
novamente apreciada pela referida comissão.

O Vereador signatário requer que a citada emenda seja reanalisada, pois de acordo com o *Caput*
do artigo 9º Lei nº 1606 de 18 de junho de 2018, estabelece que um rol de atividades que terão
seu licenciamento expedido pela SEMACE. A Emenda 003/2019 visa que essa função continue
sendo do órgão anteriormente citado, até que a SEUMA reestruture seu quadro técnico, que
esteja apto a expedir o licenciamento. Ato que está próximo de ocorrer pois recente foi publicado
edital 64/2019 para realização de concurso público para SEUMA.

Após a realização desse concurso

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em 25 de 06 de 2019.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 17 - Patriolino Ribeiro.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8359